



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

ANTONIO MICHEL FÉLIX SILVA

**CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: Um Estudo de
Caso em Municípios Cearenses**

**REDENÇÃO
2018**



ANTONIO MICHEL FÉLIX SILVA

**CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: Um Estudo de
Caso em Municípios Cearenses**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

REDENÇÃO

2018



Silva, Antônio Michel Felix.

S578c

Controle Social no Programa de Aquisição de Alimentos: um estudo de caso em municípios cearense / Antônio Michel Felix Silva. - Redenção, 2018.

38f: il.

Monografia - Curso de Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos.

1. Programa de Aquisição de Alimentos (Brasil). 2. Política pública - Alimentos. 3. Controle social. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 338.188141



ANTONIO MICHEL FÉLIX SILVA

**CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: Um Estudo de
Caso em Municípios Cearenses**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão
Pública da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
como requisito parcial à obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Me. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso
Universidade Federal do Ceará (UFC)



AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e as inúmeras oportunidades. Agradeço ao povo cearense, em especial aos irmãos e irmãs agricultores familiares que nestes sete anos de serviço sempre me acolheram. Agradeço aos parceiros nos municípios em que atuei, em especial aos coordenadores municipais do PAA que me ajudaram a cumprir a missão de semear esperança e colher sonhos no campo. Agradeço aos amigos e amigas que fiz em minha jornada na SDA, a quem devo mais que agradecimento e reconhecimento, a todos e todas minha gratidão. Agradeço aos mestres que desde as primeiras letras me ensinaram que conhecimento é liberdade e responsabilidade para com o próximo e com a sociedade, de forma especial agradeço UNILAB na pessoa da professora Alessandra Vasconcelos que tanto me ajudou na conclusão desta etapa. Por fim, não menos importante agradeço a minha família, raiz profunda do meu ser, que sempre acreditou em mim, mesmo quando as chances eram pequenas.



RESUMO

A presente pesquisa parte da premissa de que controle social baseia-se no processo de mobilização social e sua capacidade de interferir nas ações públicas, influenciando na elaboração, operação e gestão das políticas públicas, extrapolando os espaços de fiscalização, construindo espaços de negociação e sobretudo, garantindo a participação de toda a sociedade nessas discussões. É neste pensamento que a investigação teve como objetivo geral identificar a participação da sociedade na gestão do PAA, tendo como escopo os municípios cearenses de Jaguaratama e Milhã. Nesse sentido, analisou-se a atuação desses mecanismos de controle social e a sua capacidade organizacional, estrutural e se o exercício de sua institucionalidade poderia contribuir no enfrentamento de desvios. Para isso, adotou-se uma metodologia investigativa em duas fases. Na fase analítica, investigou-se o processo de implantação dos conselhos e as ações de acompanhamento e avaliação do PAA, focando nos instrumentais institucionais disponíveis buscando assim fazer um arcabouço legal e da atuação do conselho ao acompanhar e avaliar o PAACDS/CE, levantando ao mesmo tempo, informações bibliográficas relacionadas ao tema. Em segundo momento analisou-se o grau de coerência entre o que se propõe a política e seus atores, tendo como meio de verificação entrevistas semi-estruturadas, aplicadas no período de 19 a 22 de fevereiro, com assuntos identificados na primeira fase da pesquisa. Para isso, o foco do estudo foram os agentes institucionais na esfera municipal, beneficiários diretos (agricultores familiares e entidades). Os resultados indicam que os conselhos locais são basicamente órgãos homologadores, pouco dotados de conhecimento e ferramentas para desenvolvimento de sua função social e institucionais. Verificou-se ainda um distanciamento entre o que preconiza os instrumentos legais e a prática destes conselhos, denotando assim um desvio das funções e/ou omissões da responsabilidade no desenvolvimento de suas atribuições enquanto conselhos locais gestores de políticas públicas e responsáveis pelo controle social do PAA em seus respectivos municípios. Com base nos achados da pesquisa, é possível concluir que há um abismo entre o que se propõe sobre o controle social e a prática em curso no PAA. O que se pode verificar é que, com o simples cumprimento do pressuposto regimental e legal já seria possível influir significativamente para atendimento das normas do PAA e o alcance desta política pública no fortalecimento da agricultura familiar e garantia da segurança alimentar e nutricional.

Palavras-chave: Controle social. Programa de Aquisição de Alimentos. Política Pública.



This research is based on the premise that social control is based on the process of social mobilization and its ability to interfere in public actions, influencing the elaboration, operation and management of public policies, extrapolating the areas of supervision, building negotiation spaces and, above all, ensuring the participation of the whole society in these discussions. It is in this thought that the general objective of the investigation was to identify how society's participation in the PAA's management takes place, with the municipalities of Jaguaretama and Milhã in Ceará. In this sense, the performance of these mechanisms of social control and its organizational and structural capacity were analyzed and if the exercise of its institutionality could contribute to coping with deviations. For this, a two-stage investigative methodology was adopted. In the analytical phase, the process of implementation of the councils and the actions of monitoring and evaluation of the PAA were investigated, focusing on the available institutional instruments, thus seeking a legal framework and the board's performance in monitoring and evaluating the PAACDS / CE, bibliographic information related to the topic. Secondly, the degree of coherence between what is proposed by the policy and its actors was analyzed, having as a means of verification semi-structured interviews, applied between February 19 and 22, with subjects identified in the first phase of the research. For this, the focus of the study were the institutional agents at the municipal level, direct beneficiaries (family farmers and entities). The results indicate that the local councils are basically approval bodies, lacking the knowledge and tools to develop their social and institutional function. There was also a gap between what advocates the legal instruments and the practice of these councils, thus denoting a deviation from the functions and / or omissions of responsibility in the development of their duties as local councils policy makers and responsible for the social control of the PAA in their respective municipalities. Based on the findings of the research, it is possible to conclude that there is an abyss between what is proposed about social control and the current practice in the PAA. What can be verified is that, simply by complying with the legal and procedural assumption, it would already be possible to significantly influence compliance with the PAA norms and the scope of this public policy in strengthening family agriculture and ensuring food and nutritional security.

Keywords: Social control. Food Acquisition Program. Public policy



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jaguaratama
CMDS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Milhã
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAACDS	Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea
PIB	Produto Interno Bruto
PMDS	Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jaguaratama
POA	Planejamento Orçamentário Anual
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2.1	O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	12
2.2	Controle Social no PAA.....	13
2.3	Pressupostos legais	14
3	METODOLOGIA	17
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1	Perfil dos entrevistados.....	19
4.2	Institucionalidade, funcionamento e organização dos conselhos.....	19
4.3	O controle social em perspectiva.....	23
4.6	Controle social no âmbito do PAA.....	24
5	CONCLUSÃO	27
	REFERÊNCIAS	29
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO AO CONSELHEIRO	31
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO AO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR.....	35
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO A UNIDADE RECEBEDORA.....	37

1 INTRODUÇÃO

A relação Estado e sociedade sempre foi conflituosa, estabelecendo-se certo distanciamento e antagonismo entre esses agentes. Somente nas últimas décadas, principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, é que se cria um ambiente institucional que favorece o debate e a construção de formas de participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Surge então o que chamamos de controle social que na prática é a participação da sociedade civil na definição de prioridades, fiscalização e acompanhamento de implantação e avaliação de objetivos, processos e resultados das políticas públicas (BRASIL, 2013). O que se pretende então, é que com a participação ativa na gestão, essa possa ser transparente, com ações cada vez mais eficientes e eficazes. Não se trata apenas de cobrar, mas principalmente de compartilhar responsabilidades e compromissos com vistas à consecução do bem comum.

Para que o controle social se efetive, contudo, faz-se necessário uma tomada de postura ativa, superando o modelo democrático de representatividade e assumindo um papel protagonista na relação entre Estado e sociedade.

Neste sentido, Pedrini, Adams e Rabassa (2007, p. 226) destacam que “o controle social se concretiza no processo de mobilização social de acordo com a capacidade da sociedade civil organizada interferir na gestão pública”. Barttini (1999 apud ROCHA; ARAÚJO; DIAS, 2015) complementa ao afirmar a função de trazer as questões e decisões referentes a elaboração, operação e gestão das políticas públicas para mais interlocutores, extrapolando os espaços de fiscalização e construindo espaços de negociação. Logo, massas mobilizadas, organizadas e empoderadas de sua função frente aos interesses comuns, são importante arma social na elaboração, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações públicas de interesse social, conceito base para controle social.

É neste pensamento que se estabelece como premissa, na presente pesquisa, a participação da sociedade na gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, tendo como escopo os municípios cearenses de Jaguaratama e Milhã, por meio de conselhos em todas as esferas de execução (nacional, estadual e municipal), sendo estes respaldados pelo Artigo 44, do Decreto Lei Nº 7.775/2012.

O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS através do Manual Operativo (BRASIL, 2013) orienta a execução do PAA descrevendo entre essas, as atribuições dos Conselhos: manifestar-se formalmente, dando ciência quanto a adesão e a proposta de participação do ente federativo; participar ativamente nas etapas de execução, visando dar

transparência e ser uma instância de participação do público beneficiário do Programa, devendo participar da seleção de beneficiários fornecedores e de entidades receptoras de alimentos; Comunicar à unidade executora e ao MDS qualquer irregularidade identificada em sua execução, demonstrando-se essencial a participação dos Conselhos para o adequado funcionamento, correta execução e correções de possíveis distorções.

Contudo, ao tempo que o MDS inova ao estabelecer como premissa a participação da sociedade na gestão desta política, não pensou nos desafios que se seguiriam. Em consultoria avaliativa do PAA a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO identificou como um dos principais problemas a serem enfrentados no âmbito do PAA a ausência de regulação clara sobre o exercício do Controle Social, bem como a fragilidade organizacional dos conselhos locais. Fato que justifica a realização desta pesquisa com ênfase no controle social.

Em culminância, realiza-se reflexão sobre estes aspectos, analisando o grau de coerência entre o que se propõe o controle social e as ações realizadas, numa perspectiva de responder a seguinte questão: **Como o pleno exercício do Controle Social pode contribuir no atendimento das normas e objetivos do PAA?** Para responder ao questionamento, a pesquisa tem como objetivo geral identificar a participação da sociedade na gestão do PAA, tendo como escopo os municípios cearenses de Jaguaratama e Milhã.

Nesse sentido, objetiva-se analisar a atuação desses mecanismos de controle social e avaliar a sua capacidade organizacional, estrutural e se o exercício de sua institucionalidade poderá contribuir no enfrentamento de desvios, bem como fazer levantamento das experiências exitosas, inaugurando novas possibilidades de relação entre Estado e sociedade para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de caráter social como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos.

É fato que a realidade diferenciada particular de cada região, estado e município brasileiro, demanda respostas focais na resolução do problema ora identificado. Por esse motivo, acredita-se que para caminhar rumo a uma solução possível, é preciso antes de tudo uma contextualização histórica dos municípios, bem como analisar de forma profunda e pormenorizada os paradigmas e concepções de valores que permeiam a ação do conselho local responsável pelo controle social do PAA bem como o processo de implantação, as ações de acompanhamento e avaliação desenvolvidas, ambiência política institucional entre outros aspectos. Para isso, a investigação aqui defendida pretende, por meio de pesquisas de campo e questionários semiestruturados realizar tal levantamento.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA, foco do presente estudo, é uma política pública intersetorial, gerida pelo MDS que tem como objetivos o fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de gêneros alimentícios de agricultores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a promoção do acesso a alimentação, por meio da doação às entidades da rede socioassistencial local, equipamentos de alimentação e nutrição e para a rede pública e filantrópica de ensino (BRASIL, 2014). Para isso, a União celebra um Termo de Adesão com os entes federativos que se tornam executores do Programa. No âmbito das políticas públicas, o PAA corrobora o atendimento dos objetivos do PRONAF e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN).

O marco regulatório do PAA funda-se na Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 04 de outubro de 2011, e regulamentada pelo Decreto presidencial nº 7.775, de 04 de julho de 2012. Esta legislação confere ao Programa uma seguridade de execução e define responsabilidades para cada agente da política.

Com vistas a atender as finalidades do PAA em suas especificidades, o Programa se estrutura em cinco modalidades que são: Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Compra Direta; Apoio a Formação de Estoques; Compra Institucional; e Compra com Doação Simultânea, que será objeto desta investigação.

Para efeito de operacionalização, faz necessário a definição de atores, que segundo o Decreto nº 7775/12 é formado pelo Ministério do Desenvolvimento Social como Unidade Gestora. Já os órgãos ou entidades da administração estadual, municipal ou distrital podem ser Unidades Executoras por meio de formalização via Termo de Adesão, documento na qual os partícipes celebram compromissos relacionados ao PAA.

Naturalmente, face a grandiosidade que é esta ação, foi imperativa a necessidade de adotar modelos diferenciados de adesão e execução. Neste sentido, o Grupo Gestor do PAA estabeleceu como modelos de adesão:

- Adesão Estadual com execução direta: o Termo de Adesão é celebrado entre MDSA e a unidade federativa estadual;
- Adesão Estadual com execução indireta: neste caso o Termo de Adesão é celebrado entre MDS e uma entidade da administração, indicada pelo governo do Estado unidade federativa estadual;

- Adesão Municipal pura: modelo de Adesão na qual o Termo de Adesão o município faz a gestão do PAA, sem interveniência do Estado; e
- Adesão Municipal mista: modelo em que o município adere ao PAA em conjunto com o Estado que irá apoiá-los nas diversas ações da execução.

Nesta pesquisa se foca no Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação Simultânea (PAACDS/CE), executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará em parceria com os municípios cearenses. A partir do ano de 2017, o PAACDS/CE atua em 113 municípios, atendendo a 3.793 agricultores familiares fornecedores, 994 entidades socioassistenciais locais, com a doação de 2.139.017 toneladas de alimentos, movimentando assim R\$ 11.839.199,91 em aquisições diretas da produção agrícola familiar.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir uma breve discussão sobre o controle social do PAA.

2.2 Controle Social no PAA

O Ministério do Desenvolvimento Social MDS através do Manual Operativo (BRASIL, 2013), orienta a execução do PAA descrevendo entre essas, as seguintes atribuições dos Conselhos: (i) manifestar-se formalmente, dando ciência quanto a adesão e a proposta de participação do ente federativo; (ii) participar ativamente nas etapas de execução, visando dar transparência e ser uma instância de participação do público beneficiário do Programa, devendo participar da seleção de beneficiários fornecedores e de entidades receptoras de alimentos; (iii) comunicar à unidade executora e ao MDS qualquer irregularidade identificada em sua execução.

Dessa forma, na pesquisa considera-se essencial a participação dos Conselhos para o adequado funcionamento, correta execução e correções de possíveis distorções do Programa.

Nesse sentido, analisar a atuação desses mecanismos de controle social e avaliar a sua capacidade organizacional, estrutural e institucionalidade para exercício da função poderá contribuir no enfrentamento de desvios, bem como potencializar as suas experiências exitosas, inaugurando novas possibilidades de relação entre Estado e sociedade para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de caráter social.

Na sequência, apresentam-se os pressupostos legais inerentes ao Programa analisado na pesquisa.

2.3 Pressupostos legais

A institucionalização da participação popular é preconizada na Constituição Federal de 1988 principalmente através dos artigos 198, 204 e 206 que cria os conselhos de políticas públicas como assistência e saúde. Neste novo momento da democracia, amplia-se os direitos sociais e o favorecimento da participação da sociedade na gestão pública, criando mecanismo de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação não só de determinadas políticas públicas, mas da gestão como um todo.

Fruto da demanda dos agricultores familiares, por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é criado dentro da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) o PAA, que nasce com a premissa da participação da sociedade no controle desta política por meios de conselhos nas três esferas institucionais. Como bem cita Blesser (2012), o autor lista o controle social como uma das principais características do Programa.

A Lei do PAA (Lei nº 12.512/2011) em seu artigo 24 e o Decreto nº 7.775/2012 versam sobre instituição do controle e participação social, a ser exercido preferencialmente pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em sua instância de atuação. Contudo, é iminente a necessidade de uma abordagem mais ampla, com definições claras de responsabilidades e condições de atuação. É sabido que o instituto da participação da sociedade no acompanhamento e fiscalização da coisa pública é recente, denotando a necessidade de um maior aprofundamento na definição, atuação e poder do que seriam estas instâncias de acompanhamento.

Destaca-se que, no âmbito do PAACDS/CE, isso é ainda mais necessário, haja vista a sua recente criação. Ao versar sobre conselhos, Siraque (2009, p. 128) diz que são “instrumentos concretos de partilha de poder entre os governantes e a sociedade para democratização de elaboração da gestão das políticas públicas, servindo de mecanismos de controle social das atividades estatais”. Não contrário a esta definição, mas ressaltando a necessidade de refletir sobre sua aplicação e entendendo que muitas vezes o conhecimento e definição produzidos, distam da realidade, cumpre-nos o papel de propor caminhos de investigação de pertinência e sua realização.

É certo que esta ampliação na participação popular tem a capilaridade de geração benefícios para a sociedade, especialmente no acompanhamento dos gastos públicos, efetivo cumprimento da política pública, contudo, a ampliação demasiada dessa participação tem pulverizado estas instâncias, tornado esses canais confusos da sua função, pouco efetivos e sem

a representatividade necessária para tomar decisões e é nesse campo que há uma distinção na atuação dos conselhos, criando distorções, sobreposições e “desgastes” dos integrantes.

Enquanto alguns conselhos são apenas consultivos e muitas vezes protocolar, outros assumem um caráter deliberativo como observa Moroni (2009) acerca de conselho de políticas públicas:

(...) espaço fundamentalmente político, institucionalizado, funcionando de forma colegiada, autônoma, integrante do poder público, de caráter deliberativo, composto por membros do governo e da sociedade civil, com finalidades de elaboração, deliberação e controle da execução das políticas públicas” (MORONI, 2009, p. 114-115).

A distinção entre as competências é uma das barreiras a serem superadas para o pleno funcionamento do pressuposto legal que orienta a participação da sociedade no controle das políticas públicas. Apesar das dificuldades que estes conselhos encontram, esta é apenas uma que se soma a outras tantas, como destaca a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) ao avaliar e monitorar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos conforme FAO (2010). Adicionalmente, FAO (2010, p. 14) menciona que:

Não há uma regulação clara sobre o CS do PAA e seu exercício se confronta com a fragilidade organizacional dos conselhos locais. O aprimoramento da gestão do PAA requer uma regulamentação adequada do seu controle social e, sobretudo, a adequada constituição e estruturação das ICS para o pleno exercício de suas atribuições (FAO, 2010, p. 14).

O relatório da FAO (2010) aponta como consequência do baixo grau de controle sobre o PAA o desvirtuamento em sua execução. Dessa forma, podemos crer que o não cumprimento das atribuições dos conselhos, influi significativamente para seu insucesso na consecução de seus objetivos enquanto política pública.

O Grupo Gestor do PAA, órgão intersetorial que responde sua regulação e gestão, ao fazer um balanço da execução no período de 2003 a 2010, elenca a fragilidade dos conselhos, aliados a uma prática protocolar de intervenção como um dos 10 principais problemas na execução. Essa constatação foi reafirmada na III Oficina de Controle Social realizada em Brasília com a participação de 11 entes federados que atuam na execução do Programa. Nesta atividade conforme cita D’Ávila (2010), privilegiou-se a discursão a respeito dos obstáculos a serem superados para assegurar a funcionalidade e efetivo controle sobre a execução do Programa. Destacam-se entre esses obstáculos: dificuldades de obter informações atualizadas, logística para garantir a participação da população nas atividades do conselho, ausência de infraestrutura mínima para realizar o controle e sobre carga dos conselheiros que participam de muitos conselhos (D’ÁVILA, 2010).

É certo de que, além dos problemas constatados até aqui, muitos outros permeiam o exercício do controle social sobre o PAA, motivo que nos enseja a aprofundar a pesquisa na

busca de identifica-los e construir possibilidades a partir das experiências exitosas, potencializando-as e divulgando-as como estratégias de superação de barreiras comuns.

Quando se trata de encaminhamento para superação destes desafios, as instituições são consensuais ao indicar o desenvolvimento de algumas ações que possam tornar a atuação dos conselhos mais efetivas sobre a execução do PAA. Entre elas destacam-se: (i) regulamentar o exercício do conselho, definindo condições, sobretudo relacionadas à composição e disponibilidade de infraestrutura de funcionamento; (ii) aportar recursos humanos e financeiros aos CONSEA's em grau de suficiência para realizarem o devido acompanhamento no estado; (iii) facilitar o processo de acompanhamento com envio, por parte dos municípios de relatórios; (iv) criar mecanismos de apuração de denúncias; e (v) manter portal com informações básicas de operação, facilitando o processo de controle social do PAA (FAO, 2010).

3 METODOLOGIA

A proposta ora apresentada é inovadora e carece da adoção de uma metodologia que favoreça a obtenção de dados que compreenda as especificidades próprias de cada realidade sobre os quais incidem a política pública. Para tanto, seria inadequado a utilização de metodologias que versão sobre a lógica linear presente nos modelos positivistas de análise. Em consonância com o pensamento de Rodrigues (2008), entende-se que é necessário considerar o contexto social, econômico, político e cultural, bem como a importância da análise institucional, das relações de poder, dos interesses, valores que permeiam os processos de formulação e implementação da política, por este motivo, a pesquisa ora apresentada pretende ter uma:

(...) abordagem processual, multidimensional e interdisciplinar (...) precisa dar conta de quatro dimensões analíticas: análise do conteúdo, de contexto e da trajetória institucional de programas e políticas, bem como o espectro temporal e territorial (RODRIGUES, 2008, p. 1).

Neste sentido, esta investigação terá inicialmente um caráter analítico, versando sobre o processo de implantação do conselho, ações de acompanhamento e avaliação, bem como os paradigmas e concepções de valores que o sustenta. Para tanto, será analisado o material institucional (atas, portarias, resoluções, publicações, etc) produzidos no âmbito local que versem sobre o papel e atuação do controle social no PAACDS/CE, focando de forma especial nos conselhos locais dos municípios de Jaguaretama e Milhã, buscando assim fazer um arcabouço legal, construir um memorial institucional e da atuação do conselho ao acompanhar e avaliar o PAACDS/CE, levantando ao mesmo tempo, informações bibliográficas relacionados ao tema que possam subsidiar a discussão e desenvolvimento do trabalho.

Em segundo momento, de posse da trajetória de implantação e atuação, bem como do arcabouço legal e institucional, será possível verificar o grau de coerência entre o que se propõe a política e seus atores, tendo como meio de verificação a aplicação de entrevistas semi-estruturadas no período de 19 a 22 de fevereiro, com temas identificados na primeira fase da pesquisa (APÊNDICE A – junto aos CONSELHEIROS, APÊNDICE B – entrevistados BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (agricultores familiares) e APÊNDICE C – entrevistados BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES (entidades receptoras). Para isso, terá como foco da pesquisa os agentes institucionais na esfera municipal, beneficiários diretos (agricultores familiares e entidades). Nesta fase, será marcante a participação por meio de pesquisa de campo nos municípios de Jaguaretama e Milhã, com vistas a apreender os aspectos implícitos da organização e institucionalização frente ao desafio de tornar o que é previsto em prática.

No último momento da pesquisa, com a atenção devida às particularidades, espera-se que os dados obtidos norteiem a construção de reflexões acerca do papel de acompanhamento e avaliação exercidos pela sociedade civil e governo mediante conselho local responsável pelo controle social do PAACDS/CE. Nesta fase será realizada a síntese da pesquisa e a tabulação dos dados (atentando para a apreensão das informações qualitativas que dificilmente são capazes de serem tabuladas), buscando compreender cada um dos fenômenos identificados nos municípios de Jaguaretama e Milhã, demonstrando as fragilidades e potencialidades decorrentes da (ou não) atuação do conselho em seu papel institucional.

É certo que analisar a atuação de um conselho (ainda que local) impõe um desafio ímpar, especialmente quando a proposta pretende aprofundar a investigação, buscando compreender como se dá a relação sociedade x governo, desempenho do papel institucional e verificação de possíveis potencialidades e/ou fragilidades nesse processo, não desconsiderando a realidade local, as particularidades temporal e influências externas (política e cultural), mas espera-se que suscitará uma pauta de discussões e construções de conhecimento que poderão contribuir num novo formato de analisar políticas públicas, com enfoque no controle social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Perfil dos entrevistados

É importante dizer que, no ato das entrevistas (realizadas no período de 19 a 22 de fevereiro), acordou-se confidencialidade aos entrevistados, dessa forma, sempre que citados, os entrevistas serão identificados por número e não pelo seu nome, sendo os beneficiários do Programa identificados como ENTREVISTADO e os conselheiros como CONSELHEIRO seguidos de seu número por ordem de entrevista. O áudio com suas falas e instrumental de entrevista ficarão sob guarda do pesquisador por dois anos para consulta de quem tiver interesse, com o compromisso de manter a confidencialidade salvo sob determinação judicial, se for o caso.

Dito isto, passamos então as análises dos dados colhidos na realização da pesquisa que se deu entre os dias 19 e 22 de fevereiro de 2018 onde participaram três conselheiros, quatro beneficiários fornecedores (agricultores familiares) e três beneficiários consumidores (entidades receptoras), todos a partir desse ponto da pesquisa identificados apenas como CONSELHEIRO e ENTREVISTADO, respectivamente.

Dos entrevistados, seis são mulheres enquanto quatro são homens de idade entre 22 e 50 anos em sua maioria servidores públicos (sete) e três agricultores familiares. Metade dos entrevistados moram na zona urbana e a outra metade na zona rural, principalmente os agricultores familiares. Destaca-se que seis dos entrevistados são do município de Milhã e quatro de Jaguaretama. Dentre estes três têm Pós Graduação, um tem nível superior completo, três têm ensino médio completo, dois têm ensino fundamental e um é apenas alfabetizado.

4.2 Institucionalidade, funcionamento e organização dos conselhos

a) Milhã

De princípio, analisaremos o Regimento Interno de cada conselho, buscando assim compreender a institucionalização, regulamentação e bases que orientam o trabalho destes conselhos.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Milhã não pauta-se numa lei municipal, contudo, orienta-se pela Resolução nº 48, de 16 de setembro de 2004, que propõe diretrizes e atribuições para a rede de conselhos de desenvolvimento rural sustentável nos diferentes níveis de atuação. Conforme seu Art. 1, tem caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento do poder executivo e legislativo. Configurando-se numa

estrutura de representação, articulação, integração, acompanhamento e mobilização da comunidade na busca do desenvolvimento sustentado e compartilhado.

Ao elencar as diretrizes, citamos principalmente aquelas que corroboram o Princípio de participação ativa e controle social:

Identificar problemas e propor soluções para os vários segmentos do setor rural; Promover a participação da comunidade rural em assuntos de seu interesse; Propor diretrizes para a política com atuação no meio rural. (Art. 3 do Regimento Interno CMDRS Milhã)

Sentimos contudo, a ausência de ações que de forma prática identifiquem os problemas, bem como soluções conjuntas para viabilizar o desenvolvimento rural. Percebe-se que, há representatividade na composição, contudo, como afirma o ENTREVISTADO 3: “O conselho é mais burocrático, para liberação dos recursos, que na verdade era para acompanhar”. Assim, nota-se que o conselho esvazia-se de sua função institucional e sua missão social quando não atua na proposição de ações a que se propõe.

Das suas finalidades, conforme Art. 5, destaca-se:

A proposição de diretrizes para as políticas voltadas para o meio rural; estudar, definir e propor normas técnicas legais e procedimento visando o desenvolvimento rural do município; homologar e analisar, quando couber, a política de assistência aos produtores em situação de emergência; propor, acompanhar e monitorar os programas de desenvolvimento rural sustentável municipal e territorial; convocar reuniões comunitárias para a discussão de planos, ações e atividades relativo aos vários segmentos do município; sensibilizar e mobilizar a população para ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável; contribuir com a divulgação e entendimento dos programas estaduais e federais de interesse do município e do território do Sertão Central.

Basta uma análise superficial para perceber que tais finalidades não se materializam conforme se verifica ao perguntar aos beneficiários qual conselho monitora, avalia e fiscaliza o PAA no município e nenhum deles soube dizer. A falta de conhecimento de suas finalidades pode ter sido motivada pela ausência de informação como cita o CONSELHEIRO 2: “não tinha conhecimento dessa função, além dos próprios beneficiários não saberem dessa função do conselho, de sua importância, ao referir-se atividade de acompanhamento”.

Consoante as finalidades estão as atribuições, listadas no Art. 13 que elenca 11 prerrogativas, quais sejam:

Participar das discussões e deliberações do conselho; votar nas proposições submetidas a deliberação; apresentar proposições, requerimentos, moções, pedidos de esclarecimento e demais questões de ordem, propor plano de trabalho; comparecer às reuniões; desempenhar as funções para as quais forem designados; obedecer as normas regimentais; assinar o livro de presença; apresentar ratificações ou impugnação de atas; justificar o voto, quando for o caso; apresentar à apreciação do conselho assuntos relacionados a sua função; eleger o núcleo dirigente dentre os pares. (Art. 13 do Regimento Interno do CMDRS Milhã)

Percebe-se a ausência de incumbência que o indique a sua função de controle social e acompanhamento das políticas públicas como referido no Art. 5, bem como o papel propositivo, disposto no Art. 3. Mais uma vez o esvaziamento da missão de controle e empoderamento popular das ações limitam-se a campo teórico utópico, sem influir de fato nas ações finalísticas, garantindo-se a estrutura humana, formativa, tecnológica e logística.

b) Jaguaretama

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Jaguaretama é, de acordo com o Art. 1 o órgão gestor do desenvolvimento sustentável do município, criado via Lei municipal n° 887, de 13 de agosto de 2014, e rege-se pelo Regimento Interno e normas aplicáveis. Infelizmente não foi possível localizar a Lei de criação pelo fato das gestões anteriores não terem zelo e guarda dos documentos oficiais que acabaram por perder parte deles. Segundo um servidor há um trabalho em curso com vistas a catalogar e organizar os normativos, atos administrativos e leis municipais.

O Regimento Interno inova ao estabelecer como competência de discursão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável – PMDS, assegurando para isso a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimento, conforme seu Art. 2. Tal plano deveria compor-se de estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis. Outras ações também são respaldadas no Art. 2 como: execução, monitoria e avaliação das ações prevista no PMDS, bem como propor redirecionamentos; a formulação e proposição políticas públicas municipais com foco no desenvolvimento sustentável; formulação de ações, programas e projetos constantes no PMDS para o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual, a nível municipal dos Programas que integram o PMDS, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios; compatibilização com políticas públicas em outras esferas; articulação com municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável.

Destaque-se a alínea VIII que estabelece ao conselho a função de identificação, encaminhamento e monitoramento das demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados, abrindo uma nova forma representatividade ativa, participativa e colaborativa, criando margens para efetiva participação da sociedade civil na proposição, elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

No que refere-se às atribuições, o Regimento Interno elenca:

Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; participar ativamente das atividades do CMDS, dos debates, encaminhamentos e deliberações nas reuniões; votar nas resoluções e deliberações; apresentar propostas de resoluções, deliberações, pedido de informações e requerimentos; pautar nas reuniões matérias de interesse do conselho; representar o CMDS sob delegação do presidente; solicitar informações, documentos e matérias necessários ao bom desempenho de suas funções; propor participação de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre matérias constantes na pauta; pedir vistas de pareceres, apresentar sugestões, emendas ou substitutivos. (Art. 10 do Regimento Interno do CMDS Jaguaretama)

Novamente se verifica um distanciamento entre competência e atribuições, devendo esta segunda ser a materialização da primeira, servindo de fio condutor para a ação do conselho e de seus conselheiros. Faz necessário uma discussão ampla sobre a que se propõe o conselho e suas reais atribuições enquanto, como diz o Art. 1º órgão gestor do desenvolvimento sustentável municipal. Superando portanto seu caráter meramente homologador como já citado aqui, partindo para a efetiva realização de suas competências tão bem listadas no Art. 2º. Saliente-se que até o momento da finalização desta pesquisa não foi localizado o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jaguaretama, instrumental precursor da ação do conselho e base para o desenvolvimento sustentável ora pretendido.

Ao analisar os Regimentos Internos dos dois conselhos pesquisados foi possível constatar que o conselho CMDRS Milhã possui um núcleo dirigente (estrutura colegiada formada por seis membros de representação paritária entre poder público e sociedade civil, onde um é o coordenador eleito indistintamente de representação). O secretário por sua vez é de representação do poder público. O CMDS Jaguaretama, por sua vez, tem sua direção eleita entre os pares, sem distinção de representatividade.

Quando questionados sobre a dinâmica de definição da presidência de seus conselhos, os conselheiros apresentaram distintas investidas. Enquanto o CONSELHEIRO 1 afirmou que era intercalado, o CONSELHEIRO 2 disse que era advindo da sociedade civil e o CONSELHEIRO 3 disse que era por votação. Tais afirmações nos permite fazer a inferência se os conselheiros conhecem seu Regimento Interno e se baseiam por ele para o bom funcionamento deste órgão. Sobre essa questão, foi perguntado se os conselheiros foram capacitados para atuar no CMDRS e todos disseram que não. Indagamos ainda se seria importante ter participado de programa de capacitação, dois disseram que sim e um disse que não, pois já estão habituados a prática diária. Considera-se na pesquisa ser fundamental que os conselheiros antes do exercício de suas funções passem por um processo de aprendizagem e tomada de conhecimento da sua função, responsabilidade institucional e atribuições, bem como

sobre o funcionamento do órgão que participa. O ENTREVISTADO 4 corrobora esse pensamento ao afirmar que o:

Controle Social (dentro do conselho) vai muito do que eles imaginam que eles são, porque para muitos conselheiros eles não têm nem consciência de qual o papel que eles estão fazendo, então se eles não têm consciência eles não se interessam pelo assunto de que trata uma reunião. Muitas vezes a gente faz uma reunião do conselho, seja do FUNDEB, escolar ou merenda, tem gente que vai lá exatamente para ficar como ouvinte, mas nem entende o que a gente está falando. Já tem outras que se aprofundam, que realmente querem responder, quer realmente participar, deseja que as pautas sejam realizadas, procuram saber se realmente estão sendo, entendeu? Mas eu vejo o seguinte: controle social não se dá mais adequadamente por falta de informação dos conselheiros. (ENTREVISTADO 4)

4.3 O controle social em perspectiva

Foi perguntado aos beneficiários e aos conselheiros, o que era controle social em sua opinião. As respostas são diversas e algumas bastantes vazias. Para elucidarmos esta compreensão, tomou-se a decisão de listar cada uma delas:

Controle social é exatamente o protagonismo da sociedade, principalmente da sociedade civil organizada nas ações e pp com a intenção não só de interagir, mas de acompanhar, monitorar e dar sugestões de como as ações públicas possam servir a sociedade de forma coletiva. (CONSELHEIRO 1)

Além de fiscalizar, deveria fazer um plano de trabalho, com apoio da EMATERCE, pois muitas pessoas não tem a experiência para fazer um plano. (CONSELHEIRO 2)

Ordenar as ações que são realizadas. (CONSELHEIRO 3)

Discutir determinadas ações que tragam benefício para a sociedade. (ENTREVISTADO 1)

Ter controle das coisas. (ENTREVISTADO 2)

Controlar algo que está em seu poder, sem excesso. Não ultrapasse o que está posto/limite. (ENTREVISTADO 3)

O que ele imagina que são. (ENTREVISTADO 4)

Deve ser em relação a organização, relacionado a sociedade, se for relacionado ao PAA é em relação ao Programa, em todos os sentidos, tanto em relação aos produtores e beneficiários. (ENTREVISTADO 5)

Controle do que a gente ganha. (ENTREVISTADO 6)

Controle social é agente ter controle das coisas da gente. (ENTREVISTADO 7)

As afirmações, em sua maioria destoam do referencial teórico apresentado, ou mesmo do senso prático do que é o controle social, demonstrando a falta de conhecimento sobre a função desta importante ferramenta de monitoramento e avaliação de políticas públicas. O que se percebe é que, a simples obrigatoriedade da existência de tal instância, por si só não é capaz de gerar os resultados pretendidos por falta do envolvimento, comprometimento e conhecimento da sociedade sobre seu poder e papel diante das ações governamentais.

Ainda neste sentido, perguntou-se aos beneficiários qual seria, em sua opinião, o papel do conselho.

Tomar decisões sobre a aquisição de alimentos, qualidade dos produtos. (ENTREVISTADO 1)

Acha que o conselho é criado em uma reunião, mas não acompanhou a criação. (ENTREVISTADO 2)

Ter assim um acompanhamento um direcionamento e também de formação. Aconselhar que uma pessoa faça uma coisa pelo viés do que é correto. (ENTREVISTADO 3)

Eu vejo o seguinte, o papel do conselho é fiscalizar. Hoje é até difícil encontrar representante nas entidades para formar conselho porque as pessoas eles nunca acham que tenha tempo, eles vão as vezes só para compor aquela vaga e dizer que não está em aberto, mas fazer mesmo o trabalho de conselheiro mesmo é muito difícil. A gente precisa de uma conscientização, seria talvez capacitação aos conselheiros, para poder ter um trabalho de qualidade. Até para se reunir é complicado hoje. (ENTREVISTADO 4)

Acho que seria orientar, saber se realmente está dando certo, se trabalha ou não, se precisa ampliar ou reduzir, acho que ele tinha que visitar as instituições que são beneficiadas para saber como que está andando o Programa, até mesmo para saber se está acontecendo, até fazer um trabalho com os alunos, pedir opinião. (ENTREVISTADO 5)

Ensinar alguma coisa. (ENTREVISTADO 6)

Deve acompanhar e acompanham por meio das reuniões onde há instrução de como funciona o PAA. (ENTREVISTADO 7)

As opiniões distintas não escondem a incerteza e/ou fragilidade na compreensão do papel do conselho, fragilizando sua capacidade de efetivo controle social pois não podem exercer-se uma função desconhecida para si e sem a compreensão dos sujeitos coparticipes (em tese) da função de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos.

Os conselheiros listaram suas atribuições, segundo suas opiniões:

Presidir, coordenar, junto com o secretário, fazer as articulações para as reuniões, estabelecer as pautas e encaminhar as decisões do conselho. (CONSELHEIRO 1)

A função do conselheiro é fiscalizar, reclamar quando tem deficiência. (CONSELHEIRO 2)

Contribuir com a veracidade, fiscalização para que o trabalho seja realizado da forma certa. Mesmo que não esteja sendo praticado. (CONSELHEIRO 3)

Se confrontássemos com o que reza o Regimento Interno de tais conselhos, perceberemos que o CONSELHEIRO 1 tem dimensão de suas atribuições organizativas e administrativas enquanto presidente do conselho, sem contudo listar nenhuma das competências elencadas enquanto razão de ser do conselho. O CONSELHEIRO 2 por sua vez tem visão limitada a uma das atribuições, que é fiscalizar e apresentar queixas, não ofertando além disso caminhos para o desenvolvimento sustentável ora proposto por ambos os conselhos. O CONSELHEIRO 3 traz uma denúncia grave ao afirmar que, mesmo sendo função do conselho contribuir para veracidade e fiscalização do trabalho, este não vem sendo realizado. Em outra fala, o mesmo conselheiro apresenta o receio de perseguição ou má compreensão dos seus representados, aludindo a convivência local propícia para falatórios e até perseguição política.

4.4 Controle social no âmbito do PAA

Entendendo que a pesquisa foca-se no controle social do Programa de Aquisição de Alimentos, perguntou-se aos conselheiros qual conselho exerce tal função no PAA. Todos os beneficiários afirmaram não saber, ou informaram não lembrar ou ainda citaram um conselho inexistente. Os conselheiros, por sua vez, salvo por lapso diante da enorme quantidade de conselhos que participam e representam suas instituições, acabaram por informar adequadamente o conselho que realiza tal missão. Nesse ponto, torna-se importante apresentar a menção do ENTREVISTADO 3: o conselho é mais burocrático, para liberação dos recursos, que na verdade era para acompanhar.

Aos conselheiros perguntou-se se foi realizada visita de monitoramento e/ou fiscalização com vistas a verificar adequação as exigências legais enquanto agricultor familiar no âmbito do PAACDS. Conforme respostas, um afirmou ter visitado menos da metade dos fornecedores. Já as entidades, dos conselheiros entrevistados dois informaram ter visitado estas instituições. Tanto os agricultores como as entidades informaram não terem sido visitadas por nenhum conselheiro. Tal fato pode ser motivado pela não apresentação correta dos conselheiros ao visitar os beneficiários ou porque a visita não se deu em caráter institucional. É possível ainda que, especificamente esses beneficiários consultados na presente pesquisa, não tenham sido visitados.

Perguntou-se aos beneficiários sua opinião sobre a atuação do conselho, quatro disseram ser uma atuação boa, um disse ser regular, para um entrevistado é ruim e um outro não soube informar sobre a atuação. Solicitado uma exposição de motivos para tal avaliação, os que disseram que era uma boa atuação justificaram que o conselho tem acompanhado na medida do possível, que estão sempre presente nas discussões (reuniões), por que ensinam, mas consideram que poderia ser melhor se acompanhasse e/ou cobrasse mais, motivo de não ser uma avaliação de ótima atuação. O entrevistado que avaliou como ruim justificou dizendo que ninguém foi a instituição e nenhum conselheiro foi apresentado; outro entrevistado que designou conceito regular expõe que não conhece a função, mas que acredita que deveria ser mais participativo e ter mais acompanhamento. Houve ainda um entrevistado que informou não saber dizer, pois não conhece a atuação do conselho.

Aos conselheiros, perguntou-se sobre como avaliam a atuação dos demais conselheiros, para dois deles o conceito foi bom, enquanto um disse ser regular. Aqueles que avaliaram como boa justificaram pela representatividade ou pela participação questionadora nas reuniões. O conselheiro que avaliou como regular disse que:

Por que sempre concordam, para não gerar atrito (discordância chata). Para evitar falatórios prefere se calar do que falar a verdade. Os conselheiros concordam porque o outro está concordando, mesmo estando errado. (CONSELHEIRO 3)

Tal fato nos remete a pensar se a funcionalidade dos conselhos locais de avaliação e monitoramento das políticas públicas cumprem apenas função homologadora, não exercendo portanto sua função de controle social. Esse fato necessita de uma estrutura mínima para executar as ações e sobre essa questão buscou-se identificar se os conselhos entrevistados possuíam tal estrutura. Nos dois municípios em questão, as reuniões se dão em prédios de parceiros, cedidos nos dias das reuniões. Nenhum conselho possui computador, nem acesso à *internet*, e sempre que precisam, recorrem aos parceiros para terem acesso. Da mesma forma, não possuem transporte específico para fazerem visitas de monitoramento, mas afirmam que se fosse necessário, a municipalidade garantiria, contudo, nunca foi solicitado. Entendo que a ausência de tal estrutura básica amplia as dificuldades de funcionamento institucional destes organismos colegiados, que sem a estrutura o conselho torna-se uma extensão do executivo municipal e perde a sua autonomia ao avaliar, monitorar e fiscalizar as políticas públicas sob execução da prefeitura municipal.

Em média o PAA entra na pauta das discussões e deliberações do conselho de duas a quatro vezes por ano. Perguntados se monitorar e avaliar o PAA é uma tarefa fácil ou difícil, dois disseram que era difícil e um disse que era fácil. Sobre como monitoram citaram basicamente: participação nas reuniões do conselho, vistoria dos produtos no ato de recebimento na Central de Recebimento e Distribuição do PAA, visita aos beneficiários, bem como relatórios passados pelo coordenador municipal. Verifica-se, dessa forma, que a principal fonte de informações sobre o Programa é o coordenador local e que os conselheiros não têm acesso e/ou nunca se interessaram em buscar mais informações em outras fontes. Afirmam plena confiança na coordenação local, grave demonstração de pessoalidade na avaliação, monitoramento e fiscalização desta política pública.

Sobre denúncias, dois conselheiros afirmaram receber em média por ano de uma a cinco denúncias e alegam que todas foram apuradas. Entenda-se denúncia aqui como má qualidade dos alimentos, sendo a ação corretiva orientar os fornecedores a produzirem com melhor qualidade como cita o CONSELHEIRO 2: “Não consegue identificar problema no acompanhamento, pois sempre que aparece um problema na qualidade dos produtos é feito a orientação e seguido pelos fornecedores”. Denúncias de irregularidade como terceirização de produção, não adequação a legislação da agricultura familiar por exemplo, não foram citadas, apesar de um dos fornecedores ter afirmado que em seu município havia fornecimento de produtos não advindos da produção própria, sendo adquiridos de terceiros, o que infringe as normas do Programa.

4 CONCLUSÃO

A premissa de controle social baseia-se no processo de mobilização social e sua capacidade de interferir nas ações públicas, influenciando na elaboração, operação e gestão das políticas públicas, extrapolando os espaços de fiscalização, construindo espaços de negociação e sobretudo, garantindo a participação de toda a sociedade nessas discussões.

Tal conceito é previsto com cláusula p treia para participa o no Programa de Aquisi o de Alimentos (PAA) em todas as esferas de execu o e modalidades, sendo de sua responsabilidade: manifestar-se formalmente, dando ci ncia quanto a ades o e a proposta de participa o do ente federativo; participar ativamente nas etapas de execu o, visando dar transpar ncia e ser uma inst ncia de participa o do p blico benefici rio do Programa, devendo participar da sele o de benefici rios fornecedores e de entidades receptoras de alimentos; e, comunicar   unidade executora e ao MDS qualquer irregularidade identificada em sua execu o, demonstrando-se essencial a participa o dos Conselhos para o adequado funcionamento, correta execu o e corre oes de poss veis distor oes.

Podemos dividir essas responsabilidades em duas partes, a primeira: burocr tica e formalista, e a segunda: ativa e participativa. Infelizmente, a partir dos resultados da presente pesquisa aplicada nos munic pios cearenses de Jaguaratama e Milh  apenas a primeira parte   realizada. Observou-se que, em cunho homologador, os conselhos locais emitem parecer   unidade executora dando ci ncia da ades o do munic pio ao PAA e em momento oportuno, por solicita o geralmente da secretaria municipal gestora, se re ne para aprovar os benefici rios fornecedores e entidades receptoras. Esse processo de aprova o, via de regra acontece, como se pode constatar nos munic pios estudados, sem que antes seja verificado a produ o, adequa o a legisla o sobre agricultura familiar e/ou capacidade t cnica sanit ria para fornecimento de alimentos  s institui oes atendidas, que tamb m n o s o visitadas para verifica o de adequa o sanit ria, impacto social em seu atendimento e bom uso dos alimentos a estas doados.

Foi poss vel constatar que quest es como defini o de crit rios para sele o de benefici rios, ou mesmo de instrumento de sele o p blico, s o desconhecidos e n o utilizados para prioriza o e aprova o dos benefici rios, abrindo grande margem para atendimento de pessoas que n o s o agricultores familiares, ou que, mesmo tendo documenta o comprobat ria da condi o de agricultores n o atuam de fato no processo produtivo, adquirindo produtos de terceiros para fornecimento ao PAA o que   uma grave distor o do que estabelece as regras do Programa e seus objetivos estruturais.

Tal equívoco poderia ser minimizado ao se estabelecer uma regulação clara sobre o exercício do controle social, garantindo para isso o apoio necessário ao fortalecimento dos conselhos locais com desenvolvimento de capacidades, estrutura física e logística, bem como seguridade de isonomia nas decisões tomadas em defesa do interesse comum.

Ao analisar a capacidade organizacional dos conselhos locais, responsáveis pelo controle social nos municípios de Jaguaretama e Milhã, observou-se que, do ponto de vista regimental, ambos possuem um instrumento denso, com competências múltiplas em torno do desenvolvimento rural e que por si só garantem legitimidade na exigência de sua aplicabilidade, como no caso do município de Jaguaretama, que prevê a elaboração de um plano municipal com capacidade de articulação com o PPA, POA e LOA. Por sua vez, verificou-se que os conselheiros desconhecem tal ferramenta, tornando-se assim impossível de executar seu trabalho institucional. Ressalte-se a grande representatividade estabelecida em ambos os conselhos, mas essa representatividade não consegue transpor os limites da personalidade do conselheiro, não chegando a levar aos beneficiários a possibilidade de interferência, opinião e/ou participação nas decisões do conselho.

Outro ponto identificado no estudo é que a estrutura física e logística é inexistente. Para as reuniões, utiliza-se prédios de parceiros, para redigir um documento ou fazer uma pesquisa na *internet*, recorre-se aos parceiros, se for necessário realizar alguma diligência, apuração de denúncia ou simples monitoramento é necessário solicitar da municipalidade que, determinará se atende ou não a requisição. Reiteramos que sem uma estrutura básica de funcionamento, mesmo que compartilhada entre os conselhos, fica inviável garantir a execução de suas funções, bem como a autonomia para livre exercício de suas responsabilidades. Com base nos achados da pesquisa, é possível concluir que há um abismo entre o que se propõe sobre o controle social e a prática em curso. Que os regimentos internos não conseguem materializar-se nas ações dos conselheiros, seja por falta de conhecimento, falta de autonomia política ou impossibilidade logística. O que se pode verificar é que, com o simples cumprimento do pressuposto regimental e legal já seria possível influir significativamente para atendimento das normas do PAA e o alcance desta política pública no fortalecimento da agricultura familiar e garantia da segurança alimentar e nutricional. Entendemos que, no especial momento que o país vive, com inúmeras denúncias de corrupção e desvios, o aprofundamento da investigação em tela é crucial, abarcando outras políticas públicas e outras formas de controle social, gerando soluções para problemas comuns, superando os desafios ora constatados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa Gespública – **Participação Social**: instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais. Brasília: SEGEP, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto nº 7775/12, de 04 de julho de 2012. **Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências**. Brasília, DF, julho 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN). **Manual operativo**: modalidade compra com doação simultânea – operação por meio de termo de adesão. 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAACDS.pdf>. Acesso em: 13 maio 2016.

BRASIL. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. **Balanco de avaliação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**. 2010. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2010/balanco-de-avaliacao-da-execucao-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos-PAACDS-08.2010>>. Acesso em: 13 maio 2016.

CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jaguaretama, 2014. **Regimento Interno**, de 19 de setembro de 2014.

CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Milhã, 2013. **Regimento Interno**, de 11 de Março de 2013.

D'ÁVILA, Claudia Romeiro. **Controle social do Programa de Aquisição de Alimentos**. Programa de aquisição de alimentos: uma inovação em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional / Irio Luiz Conti organizador. Passo Fundo: IFIBE, 2010.

FAO. **Documento técnico e analítico contendo a consolidação dos relatórios estaduais e avaliação do conjunto das propostas e recomendações para a melhoria do PAA**. In: Consultoria Nacional para realizar estudos de avaliação e monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos, 2010. Disponível em: <<http://PAA-africa.org/wp->

content/uploads/2013/03/Consultoria-Nacional-para-Realizar-Estudos-de-Avaliac%CC%A7a%CC%83o-e-Monitoramento-do-Programa-de-Aquisic%CC%A7a%CC%83o-de-Alimento1.pdf>. Acesso em: 13 maio 2016.

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Perfil básico municipal 2016 de Jaguaratama**. Fortaleza. Disponível em: <www.ipece.ce.gov.br>. Acesso em: 23 fev. 2018.

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Perfil básico municipal 2016 de Milhã**. Fortaleza. Disponível em: <www.ipece.ce.gov.br>. Acesso em: 23 fev. 2018.

MORENO, Blesser Tavares. **O Programa de Aquisição de Alimentos e seu papel no fomento a inclusão social no campo**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará – 2012.

Moroni, José Antonio (2009), **O direito a participação no governo Lula. Em: “Experiências nacionais de participação social”**, Leonardo Avritzer (coord.). São Paulo: Cortez Editora.

Disponível em <<http://s49be5a922c6df8c6.jimcontent.com/download/version/1423678546/module/7265709068/name/09.%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Controle%20social%202520conceitos%20e%20orienta%C3%A7%C3%B5es.pdf>>. Acesso em 23 de fev. 2018.

POLAK, Ymiracy N. de Sousa; DINIZ, José Alves. **Conversando sobre pesquisa**. Dialogando sobre Metodologia Científica. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

PEDRINI, Dalila Maria; ADAMS, Telmo; SILVA, Vini Rabassa da (Orgs.). **Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios**. Cáritas Brasileira, 2007.

ROCHA, Mary Helena Maia de Oliveira; ARAÚJO, Richard Medeiros de; DIAS, Thiago Ferreira. Conselho municipal de assistência social no município de Natal como instrumento de controle social. **Revista Pensamento & Realidade**, v. 30, n. 4, p. 62-81, 2015.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**, UFC, n. 1, v. 1, p. 7-15, 2008.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle social da função administrativa do Estado**. Possibilidades e limites na Constituição de 1988. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO AO CONSELHEIRO

O presente roteiro de entrevista semi-estruturada é parte de uma pesquisa acadêmica e tem com objetivo de obter informações sobre atuação do conselho municipal responsável pelo controle social no acompanhamento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea - PAACDS.

Nome completo *Nome completo do responsável pela informação, de preferência o/a representante legal do conselho.*

Sexo

Masculino

Feminino

Idade

Informar a faixa de idade entre as opções abaixo:

16 a 21

22 a 29

30 a 40

41 a 50

51 a 65

mais de 65

Município

Escolha o município em que você exerce a função de conselheiro responsável pelo avaliação e acompanhamento do PAACDS.

Grau de instrução *Informar abaixo qual nível instrucional você possui. Ex.: estudou até a 4ª série, então seu grau de instrução é ensino fundamental incompleto. Estudou e concluiu o terceiro ano do ensino médio, então é ensino médio completo.*

Ensino Fundamental incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Superior Incompleto

Superior Completo

Pós graduado

Outro...

Atuação profissional *Refere-se à atividade profissional que exerce.*

Servidor público

Empresa privada

Autônomo

Desempregado

Outro...

Residência

Rural

Urbana

Qual conselho exerce a função de controle social do PAACDS? *Informar qual dos conselhos abaixo atua no acompanhamento e avaliação do PAACDS. CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*

CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Outro...

Na sua opinião, quais são os maiores desafios para acompanhar e avaliar o PAACDS?

Informar, segundo sua opinião quais são os maiores desafios do conselho e até mesmo dos conselheiros para acompanhar e avaliar o PAACDS. Essa pergunta é aberta e você poderá discorrer o quanto desejar.

O que o conselho vem fazendo para superar os desafios? *Falar o que o conselho e seus conselheiros vêm fazendo para superar os desafios identificados acima. Essa pergunta é aberta e você poderá discorrer o quanto desejar.*

Condição de uso para reuniões e outras atividades. *Informar se o local onde o conselho responsável pelo acompanhamento e avaliação do PAACDS se reúne é próprio, alugado para o(s) conselho(s), se tem sede independente de outros órgãos ou se é compartilhado com outros conselhos ou se é disponível para reserva.*

Sede própria.

Locado para atividades do(s) conselho(s).

Sede compartilhada com outros conselhos.

Espaço disponível para locação.

Outro...

O conselho possui computadores com acesso a internet? *Informar se o conselho responsável pelo acompanhamento e avaliação do PAACDS possui computadores para uso institucional.*

Tem computador mais não tem internet.

Tem computador e internet.

Não tem computador e nem internet.

Outro...

O conselho tem transporte disponível para realizar visitas de acompanhamento e avaliação? *Informar se o conselho responsável pelo acompanhamento e avaliação do PAACDS tem transporte disponível para realizar visitas a agricultores fornecedores e entidades beneficiadas.*

Sempre que necessário

As vezes

Raramente

Nunca

Outro...

Em caso positivo, é próprio ou de parceiro? _____

Quais suas atribuições enquanto conselheiro? *Descreva as atribuições que você julga fazer parte da atividade de acompanhamento e avaliação enquanto conselheiro responsável pelo controle social do PAACDS.*

Como você avalia a participação dos demais conselheiros/as no acompanhamento e avaliação do PAACDS? *Entendendo que o conselho é formado por um colegiado de pessoas e que nem todos/as responderão a este questionário, avalie a participação/envolvimento destes nas atividades do conselho ao realizar o controle social do PAACDS.*

Ótima	Boa	Regular
Ruim	Péssima	Outro...

Faça uma exposição de motivos de sua avaliação quanto à atuação dos demais conselheiros. *Justifique sua avaliação quanto à atuação dos demais conselheiros.*

O mandato da presidência do conselho é: *Informar como se dá a escolha do/a presidente do conselho responsável pela avaliação e acompanhamento do PAACDS, entendendo que representante do poder público é toda pessoa investida em cargo público por meio de ato administrativo ou concurso público designado pelo/a gestor/a público para exercer a função de presidente do conselho. Já representante da sociedade civil é toda pessoa que, mesmo que detenha cargo público, representa uma organização da sociedade civil e possui desta designação para representá-la junto ao conselho.*

Representante do Poder público.

Representante da Sociedade civil.

Intercalado (um mandato de representante do poder público e outro da sociedade civil).

Por votação independente se é representante do poder público ou sociedade civil.

Outro...

Você recebeu capacitação para exercer as atividades no conselho? *Informar se recebeu alguma capacitação ou participou de algum momento formativo com a finalidade de orientar sobre as atividades inerentes a função/atividade de conselheiro.*

Sim	Não	Outro...
-----	-----	----------

Você acha que teria sido importante ter uma capacitação para os conselheiros? *Informar se julga importante ter participado de capacitação para exercício da função.*

Sim	Não
-----	-----

Com que frequência o PAACDS entra em pauta nas reuniões do conselho? *Informar quantas vezes o conselho se reuniu para tratar especificamente ou que tenha sido parte da pauta da reunião as atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PAACDS.*

Uma vez por ano	2 a 4 vezes por ano
-----------------	---------------------

Nunca	Outro...
-------	----------

Você já visitou os/as agricultores/as que fornecem ao PAACDS? *Considera-se visita a agricultores familiares fornecedores do PAACDS aquela em que o objetivo seja avaliação e acompanhamento de sua participação (fornecimento) e adequação as exigências legais enquanto agricultor familiar no âmbito do PAACDS.*

Todo/as	50%	Menos de 50%	Nenhum	Outro...
---------	-----	--------------	--------	----------

Você já visitou as entidades beneficiadas com o recebimento de alimentos do PAACDS? *Considera-se visita a entidades beneficiadas com o PAACDS aquela em que o objetivo seja avaliação e acompanhamento de sua participação (recebimento, oferta de alimentos prontos, gratuitos e contínuos) e adequação as exigências legais enquanto entidade beneficiadas no âmbito do PAACDS.*

Todas 50% Menos de 50% Nenhuma Outro...

Já foram feitas denúncias de irregularidade ao conselho? Se sim, quantas? *É considerada denúncia qualquer manifestação pública, documental ou não. Caso negativo assinalar "nenhuma", caso positivo assinalar uma das demais opções.*

1 a 5 6 a 10 Mais de 10 Nenhuma Outro...

Quantas foram apuradas? *Caso tenham havido denúncias apuradas assinalar uma das opções. Caso não tenham havido denúncias, assinalar a opção "não houve denúncia".*

1 a 5 6 a 10 Mais de 10

Não houve denúncia. Mesmo havendo denúncia nenhuma foi apurada.

Outro...

A ação de acompanhar e avaliar o PAA é uma tarefa: *A partir de sua experiência de avaliação e acompanhamento, como você avalia o nível de dificuldade onde fácil é tido como desempenho real sem dificuldades e difícil sendo uma situação em que não se sabe ou não se consegue acompanhar e avaliar. Caso não tenha uma escolha formada assinale a opção outro.*

Fácil Difícil Outro...

Como você acompanha a execução do PAACDS? *Indique os meios em que é feito o acompanhamento e avaliação. É possível assinalar mais de uma opção.*

Participação em reunião Visita a entidades e agricultores

Visita às unidades produtivas Vistoria de produtos

Verificação de relatórios Análise de informações no SISPA

Outro...

Onde você busca informações sobre as ações, resultados, dados, execução do PAACDS? *Informar qual meio de busca de informações sobre o PAACDS é consultada. É possível indicar mais de uma e ainda outras que não estão elencadas.*

Internet Manual operativo

SISPA - sistema informativo do PAA via sistemas Outro...

Que boas práticas o conselho desenvolve no seu município que poderia ser replicado em outros municípios? *Descrever experiências e modos de atuação do conselho no acompanhamento e avaliação do PAACDS que possam ser replicados em outros municípios.*

Nosso sincero agradecimento.

Michel Félix

Pós-Graduando em Gestão Pública – UNILAB

**APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO AO
BENEFICIÁRIO FORNECEDOR**

O presente roteiro de entrevista semi-estruturada é parte de uma pesquisa acadêmica e tem com objetivo de obter informações sobre atuação do conselho municipal responsável pelo controle social no acompanhamento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea - PAACDS.

Nome completo *Nome completo do responsável pela informação, de preferência o/a beneficiário fornecedor.*

Sexo

Masculino

Feminino

Idade

Informar a faixa de idade entre as opções abaixo:

16 a 21

22 a 29

30 a 40

41 a 50

51 a 65

mais de 65

Município

Escolha o município em que você exerce a função de conselheiro responsável pelo avaliação e acompanhamento do PAACDS.

Grau de instrução *Informar abaixo qual nível instrucional você possui. Ex.: estudou até a 4ª série, então seu grau de instrução é ensino fundamental incompleto. Estudou e concluiu o terceiro ano do ensino médio, então é ensino médio completo.*

Ensino Fundamental incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Superior Incompleto

Superior Completo

Pós graduado

Outro...

Atuação profissional *Refere-se à atividade profissional que exerce.*

Servidor público

Empresa privada

Autônomo

Desempregado

Outro...

Residência

Rural

Urbana

Qual conselho exerce a função de controle social do PAACDS? *Informar qual dos conselhos abaixo atua no acompanhamento e avaliação do PAACDS.*

CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Outro...

Qual o papel do conselho na sua opinião?

O que significa Controle Social para você?

Algum conselheiro já visitou a sua unidade produtiva? Quantas vezes?

Na sua opinião, a atuação do conselho é:

Ótima	Boa	Regular
Ruim	Péssima	Outro...

Faça uma exposição de motivos de sua avaliação quanto à atuação do conselho. *Justifique sua avaliação quanto à atuação dos demais conselheiros.*

Você conhece alguma unidade recebedora que faz parte do PAACDS e que não atende aos critérios? *(não é necessário informar nome).*

Que ações você ver o conselho desenvolver no seu município que poderia ser replicado em outros municípios? *Descrever experiências e modos de atuação do conselho no acompanhamento e avaliação do PAACDS que possam ser replicados em outros municípios.*

Nosso sincero agradecimento.

Michel Félix

Pós-Graduando em Gestão Pública - UNILAB

APÊNDICE C – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO JUNTO A UNIDADE RECEBEDORA

O presente roteiro de entrevista semi-estruturada é parte de uma pesquisa acadêmica e tem com objetivo de obter informações sobre atuação do conselho municipal responsável pelo controle social no acompanhamento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea - PAACDS.

Nome completo *Nome completo do responsável pela informação, de preferência o/a representante legal da unidade recebedora.*

Sexo

Masculino

Feminino

Idade

Informar a faixa de idade entre as opções abaixo:

16 a 21

22 a 29

30 a 40

41 a 50

51 a 65

mais de 65

Município

Escolha o município em que você exerce a função de conselheiro responsável pela avaliação e acompanhamento do PAACDS.

Grau de instrução *Informar abaixo qual nível instrucional você possui. Ex.: estudou até a 4ª série, então seu grau de instrução é ensino fundamental incompleto. Estudou e concluiu o terceiro ano do ensino médio, então é ensino médio completo.*

Ensino Fundamental incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Superior Incompleto

Superior Completo

Pós graduado

Outro...

Atuação profissional *Refere-se à atividade profissional que exerce.*

Servidor público

Empresa privada

Autônomo

Desempregado

Outro...

Residência

Rural

Urbana

Qual conselho exerce a função de controle social do PAACDS? *Informar qual dos conselhos abaixo atua no acompanhamento e avaliação do PAACDS.*

CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Outro...

Qual o papel do conselho na sua opinião?

O que significa Controle Social para você?

Algum conselheiro já visitou a sua unidade recebedora? Quantas vezes?

Na sua opinião, a atuação do conselho é:

Ótima	Boa	Regular
Ruim	Péssima	Outro...

Faça uma exposição de motivos de sua avaliação quanto à atuação do conselho. *Justifique sua avaliação quanto à atuação dos demais conselheiros.*

Você conhece alguma unidade recebedora que faz parte do PAACDS e que não atende aos critérios? *(não é necessário informar nome).*

Que ações você ver o conselho desenvolver no seu município que poderia ser replicado em outros municípios? *Descrever experiências e modos de atuação do conselho no acompanhamento e avaliação do PAACDS que possam ser replicados em outros municípios.*

Nosso sincero agradecimento.

Michel Félix

Pós-Graduando em Gestão Pública - UNILAB